



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

225ª PROMOTORIA ELEITORAL - SEROPÉDICA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0001/2024 - PE225SER

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 225ª PROMOTORIA ELEITORAL - SEROPÉDICA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0011.0014324/2024-63

SEROPÉDICA - AUMENTO DE CONTRATAÇÕES DE PESSOAS SEM CONCURSO PÚBLICO EM ANO ELEITORAL - CONDUTA PASSÍVEL DE CARACTERIZAÇÃO DE ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO (ART. 22 DA LC Nº 64/90)

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 12877 - Contrato Temporário

Investigado: MUNICIPIO DE SEROPEDICA

Descrição dos fatos: Aportou nesta Promotoria Eleitoral a presente Notícia de Fato denunciando o aumento excessivo de contratações temporárias pela Prefeitura de Seropédica neste ano eleitoral de 2024. Através de pesquisa no link encaminhado na notícia de fato, observou-se a existência de processo seletivo temporário, havendo no Portal da Transparência do Município o resultado no concurso de 2023 e um edital para o ano de 2024 (id 03075818). Realizada consulta no site do TCE, apurou-se um aumento exponencial no número de contratações sem concurso público pelo município, cf. id 03076041. Assim, ante a possível prática de abuso do poder político e econômico, nos termos do art. 22 da LC 64/90, resolve este Promotor Eleitoral instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, na forma do art. 1º da Res. 2.331/2020.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 26 de setembro de 2024

BRUNO CORRÊA GANGONI
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2872